



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Ofício Coren – SE GAB Nº 20/2021;

Art. 1º - Designar o Presidente do Coren-PI, **Dr. Antônio Francisco Luz Neto - Coren-PI nº 313.978-ENF** para realizar atendimentos diversos aos profissionais de enfermagem na Subseção de Picos, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação. O Conselheiro Presidente fará jus ao recebimento de diárias em conformidade com a decisão Coren – PI Nº 54/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 313978-ENF


Sra. Leone Maria Damasceno Soares
Conselheira Tesoureira
Coren-PI nº 487.123-TE